

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 084/2007-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2007, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2007 para contratação de Docente por prazo determinado, em Regime Especial, da Unioeste, conforme Portaria nº 2405/2007-GRE, de 22 de agosto de 2007, a ser publicada no Diário Oficial do Estado nº 7543,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos anexos deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado/2007 da Unioeste, para Contratação de Docente por Prazo Determinado, em Regime Especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer na Seção de Recursos Humanos do Campus, para o qual se candidatou, no período de **27 de agosto a 03 de setembro 2007**, no horário das 08 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h00min, munidos da competente documentação (fotocópias) relacionada neste Edital, para fins de contratação, conforme segue:

- a) Cédula de Identificação – Registro Geral;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de última votação;
- d) Certidão de Nascimento/Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- f) página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nome do portador e o Número da Carteira);
- g) comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- i) Fotografia 3X4 recente;
- j) comprovante oficial de abertura de conta corrente junto a Caixa

- Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- k) Documento de inscrição no Conselho Profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
 - l) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI, da Constituição do Estado do Paraná, declaração de acúmulo legal de cargos, na qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão. Estas declarações constarão de formulário próprio a ser preenchido junto a Seção de RH/Unioeste;
 - m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio privado, a ser preenchido na Seção de RH/Unioeste;
 - n) Atestado de Saúde Ocupacional constando estar apto para ser contratado;
 - o) Visto permanente ou temporário, para candidatos estrangeiros.

Parágrafo Único – Para os candidatos estrangeiros é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97, do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente o visto permanente.

Art. 3º Além dos requisitos previstos no art. 2º, para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, o candidato deve apresentar:

- I. Graduação: fotocópias autenticadas do diploma de Curso reconhecido e respectivo Histórico Escolar;
- II. Especialização: fotocópia autenticada (frente e verso) do Certificado de Conclusão, devidamente registrado, no qual conste a área de conhecimento do curso, acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;
 - b) período e local em que o curso foi realizado, duração total em horas de efetivo trabalho acadêmico;
 - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º - Alternativamente, na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso II deste artigo, é necessário apresentar a seguinte

documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico Escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, do item II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição sem quaisquer ressalvas.

III. Mestrado/Doutorado: fotocópia autenticada do Diploma (frente-verso), ou, na ausência do diploma, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do Histórico escolar, expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela Instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
- c) alternativamente à alínea "b", na hipótese de ressalvas na ata de defesa, é necessário apresentar Declaração ou Certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente, contendo a chancela e mencionando que as ressalvas foram atendidas, ou, na hipótese da Instituição não fornecer a ata de defesa, é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 2º - Os documentos de graduação e pós-graduação exigidos nos Incisos II e III, devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC, e estarem em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 3º - Os documentos referidos nos Incisos I II e III deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma de legislação vigente, acompanhados de tradução pública juramentada.

Art. 4º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo I a este Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Avaliação laringoscópica;
- IV. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- V. Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- VI. Exame Clínico.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo II a

este Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Rx de Tórax;
- IV. Avaliação laringoscópica;
- V. Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- VI. Avaliação cardiológica com Eletrocardiograma;
- VII. Exame Clínico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo III a este Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- II. Sorologia Anti HBs
- IV. Sorologia HBs-Ag;
- V. Avaliação laringoscópica;
- VI. Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- VII. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- VIII. Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados e relacionados no anexo IV a este Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- I. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- II. Glicemia de jejum;
- II. Sorologia Anti HBs
- V. Sorologia HBs-Ag;
- VI. Sorologia HIV Elisa
- VII. Avaliação laringoscópica;
- IX. Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- X. Avaliação cardiológica com eletrocardiograma;
- XI. Exame Clínico.

Art. 8º Os candidatos presentemente convocados deverão contatar a Seção de Recursos Humanos do Campus, para os quais serão contratados, para realização dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, gratuitamente, nas clínicas e laboratórios autorizados.

Parágrafo único – Os candidatos poderão realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 9º Os candidatos, convocados por este Edital, que não comparecerem as Seções de Recursos Humanos do Campus para o qual se candidatou, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga. Nestes casos serão convocados os candidatos com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 11. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 12. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2005.

Art. 13. Por força do Inciso II do Artigo 14, da Lei Complementar nº 108/2005, não serão contratados os candidatos aprovados que mantiveram contrato com a Unioeste, no regime CRES, nos últimos 24(vinte e quatro) meses.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 23 de agosto de 2007.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo I ao Edital nº 084/2007-GRE, de 23 de agosto de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CSC)

Arquitetura e Urbanismo/RT-12 – 01 vaga

EDUARDO BARTOLOMEI FREGONEZE	6,78	1º lugar
------------------------------	------	----------

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (FB)

Contabilidade/RT-24 – 01 vaga

CÉLIO GUSTAVO BERWIG	6,05	1º lugar
----------------------	------	----------

Economia Doméstica/RT-40 – 02 vagas

EDINÉIA DOTTIMOOZ	6,50	1º lugar
ADELITA SONTAG RABER	6,10	2º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (MCR)

Contabilidade/RT-24 – 01 vaga -

GILCIMAR SOUSA DE OLIVEIRA	6,15	1º lugar
----------------------------	------	----------

Anexo II ao Edital nº 084/2007-GRE, de 23 de agosto de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CSC)

Matemática/RT-24 – 01 vaga

ROSILEI DE SOUZA NOVAK	6,05	1º lugar
------------------------	------	----------

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS (FOZ)

Sistemas Metrológicos e Digitais /RT-12 – 01 vaga -

IGOR BRIGLIA HABIB DE ALMEIDA ALVES	6,54	1º lugar
-------------------------------------	------	----------

Anexo III ao Edital nº 084/2007-GRE, de 23 de agosto de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CSC)

**Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental e Saúde Coletiva/RT-24 -
01 vaga**

PATRICIA APARECIDA PEDRO	6,29	1º lugar
--------------------------	------	----------

Enfermagem em Saúde Coletiva/RT-24 - 02 vagas

LEILA WIEDMANN	7,10	1º lugar
GRASIELA MANFREDI NUNES VIEIRA	6,53	2º lugar

Anexo IV ao Edital nº 084/2007-GRE, de 23 de agosto de 2007.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS (CSC)

Internato em Residência Médica em Pediatria/RT-24 – 01 vaga

MANOEL FERNANDO SILVA LEITE	7,43	1º lugar
-----------------------------	------	----------